



COMUDEPE

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,
MOBILIDADE REDUZIDA E DAS PESSOAS COM
ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

R. Dom João Becker, 754 - Centro, São Leopoldo - RS - 93010-010
Telefone (51) 22000264 e-mail: comudepe@saoleopoldo.rs.gov.br

ELEIÇÕES COMUDEPE - MANDATO 2026/2028

EDITAL 01/2026

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Mobilidade Reduzida e das Pessoas com Altas Habilidades/Superdotação - **COMUDEPE**, no uso de suas atribuições legais conforme Lei n.º 9.051 de 23 de agosto de 2019, comunica a abertura do processo para Eleição das Representações **Não Governamentais** que irão compor este Conselho no mandato 2026/2028.

A Comissão Eleitoral estabelece o período de **24 de abril de 2026 a 07 de maio de 2026** para a realização das inscrições às vagas de Representação Não Governamental do COMUDEPE.

Para efetuar a inscrição, as instituições deverão preencher o **Anexo I**, desde que estejam devidamente inscritas e com documentação atualizada junto ao Conselho. Já os usuários deverão preencher o **Anexo II**, conforme previsto no Regimento Eleitoral.

Os formulários, após devidamente preenchidos, deverão ser encaminhados para o e-mail **comudepe@saoleopoldo.rs.gov.br** ou entregues presencialmente à Secretária Executiva do Conselho, **Tatiana Souza**, na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, localizada na Rua São Joaquim, nº 600, Centro, São Leopoldo, no horário das **8h às 12h e das 13h às 17h**, dentro do prazo estabelecido.

A eleição ocorrerá no dia 28 de maio de 2026, de forma presencial, com cédulas, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES.

São Leopoldo, 24 de abril de 2026.

Comissão Eleitoral

Presidente da Comissão: Lucimar Lopes Pedroso (APAE)
Secretária da Comissão: Gisele Cardozo (Pandorga)
Membro da Comissão: Neuma Borba (Isaura Maia)